

Edital Nº 58/2021

PROCESSO Nº 04600.000891/2021-29

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 58/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 04600.000891/2021-29 e o disposto no Edital nº 50/2021 que torna pública a abertura de processo seletivo para 2 vagas para servidores(as) com experiência em organização de eventos para percepção de gratificação temporária de atividade em escola de governo de nível intermediário (GAEG NI) e de nível superior (GAEG NS) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), resolve:

1. Tornar pública a retificação do Edital nº 50, de 2021, estabelecendo a prorrogação dos períodos registrados nos itens 4.1, 4.2 e 7, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

a. O subitem 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação "A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://bit.ly/Assev_GaegNS, no período de 01 a 18 de junho de 2021."

b. O subitem 4.2 passa a vigorar com a seguinte redação: "O período de inscrição se encerrará às 23:59 horas do dia 18 de junho de 2021."

c. O item 7, Cronograma provável, passa a vigorar com a seguinte redação:

PERÍODO	ETAPA
01/06/2021	Divulgação do Processo Seletivo
01/06 a 18/06/2021	Período de Inscrição
01/06 a 18/06/2021	Recepção dos documentos de participação no processo seletivo
01/06 a 22/06/2021	Análise e triagem dos documentos encaminhados
23 e 24/06/2021	Análise curricular
25 a 28/06/2021	Agendamento de entrevistas
29/06 a 01/07/2021	Realização de entrevistas <i>online</i>
06/07/2021	Divulgação do resultado

DIOGO G. R. COSTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 11/06/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492211** e o código CRC **601E222C**.